

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

## **BOLETIM Nº 013/2025.**

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, de acordo com o disposto **no Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta-feira**, dia **19 de setembro de 2025, às 10h**, **NA SEDE DA FEDERAÇÃO Ed. RECORD 3º ANDAR** O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

PROCESSO Nº 053/2025 – Aruc X Planaltina – Categoria Profissional - Campeonato Candango Serie B - 2025; Procurador: Dr. Suesley Albuquerque	Relator: Dr. João Paulo
Denunciados	Incursos nos artigos:
Reinaldo da Silva Oliveira (atl. prof. Aruc)	Art. 250, §1°, I do CBJD
PROCESSO Nº 055/2025 – Brasília X Aruc– Categoria Profissional - Campeonato Candango Serie B- 2025; Procurador: Dr. Bruno Freitas	Relator: Dr. Felipe Dalleprane
Denunciados Brasília Futebol Clube	Incursos nos artigos: Art. 206, do CBJD.

PROCESSO Nº 057/2025 – Planaltina X Riacho City– Categoria Profissional - Campeonato Candango Serie B- 2025; Procurador: Dr. Bruno Freitas	Relator: Dr. Dário Gastaldi
Denunciados	Incursos nos artigos:
Riacho City Futebol Clube	Art. 206, do CBJD
Antônio Teixeira (Presidente do Riacho City)	Arts. 191, III, do CBJD, art. 40, §3°, do REC, Art. 258, 258-B, 258-C, nos
Testemunhas:	termos do 184 do CBJD.
Árbitro central: Matheus de Moraes Silva (BAS/DF)	
Assistente 1: Lucas Torquato Guerra (AB/DF)	
Assistente 2: Vinicios Batista da Silva (FD/DF)	
Quarto árbitro: Brehmer De Souza Lemes (FD/DF)	
Inspetor: Jose Ricardo Alves de Melo (FD/DF)	

PROCESSO Nº 059/2025 – Luziânia X Cruzeiro – Categoria Profissional - Campeonato Candango Serie B- 2025; Procurador: Dr. Bruno Freitas	Relator: Dr. Ruan Lucas
Denunciados	Incursos nos artigos:
Welligton Silva de Oliveira (Atl. Prof. Cruzeiro)	Art. 254, §1º, II do CBJD.

Brasília 15 de setembro de 2025.

DEN HUR FERREIKA CAMPOS
BECRETARIO DO TIDADE